

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 085/2022
Identificador número **970217**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

ESCLARECIMENTO – 01

A Pregoeira da FAURGS, no uso de suas atribuições e com base no questionamento da empresa **PRIME BENEFÍCIOS**, esclarece:

Questionamentos:

01 - ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

02 - IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

2.1.8 A CONTRATADA deverá disponibilizar o login para todas as Unidades Gestoras do Sistema na FAURGS bases operacionais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 15(quinze) dias contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Respostas:

1 – A empresa atual que atende a FAURGS é a **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sob a taxa administrativa de 2,00% (dois por cento).

2 – O prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos é contado a partir da assinatura do contrato. Os dados necessários serão enviados juntamente com o contrato assinado por todas as partes.

Ainda, informamos que foi publicado o Termo de Referência retificado nesta data.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

Kelly Garrido Cunha
Pregoeira FAURGS